



**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ACADEBIO**

**RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA VIRTUAL DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO
(RE)NOVA ACADEBIO E DE PROSPECÇÃO DE PARCEIROS**

Data: 17 de agosto de 2022

Horário: 14:30 às 17:00 horas

Local: Plataforma *Teams*

Programação:

14h30min - Início da transmissão pela Plataforma *Teams* e abertura da Audiência Virtual.

14h45min - Apresentação do Projeto Renova ACADEBio: da publicização até a celebração do contrato de gestão.

15h30min - Manifestação dos inscritos: discussão e coleta de sugestões, críticas, contribuições técnicas e/ou pedidos de esclarecimentos.

16h30min - Considerações finais e agradecimentos.

17h00 - Encerramento da Audiência e término da transmissão.

A audiência virtual teve início às 14h30 do dia 17 de agosto de 2022 com abertura da Coordenadora da Audiência, Sra. Thais Ferraresi Pereira - Coordenadora de Carreira e Desenvolvimento – COCAD/CGGP/DIPLAN/ICMBio, que logo cedeu a palavra para o representante do Ministério da Economia, Sr. Eduardo Monteiro Pastore – Coordenador-Geral de Modelos de Gestão, que fez uma breve abordagem sobre o que é e o que não é o Contrato de Gestão. Logo após, fez uso da palavra o Diretor de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN/ICMBio, Sr. Gustavo Costa Rodrigues, que destacou a importância do Projeto para o ICMBio e o seu desenvolvimento histórico na instituição. Com o retorno da palavra, a coordenadora da Audiência fez um breve intróito sobre o percurso histórico do projeto e sobre o modelo jurídico da parceria, estabelecido mediante estudos de viabilidade para a nova gestão da ACADEBio. Após, a Chefe da ACADEBio, Sra. Fernanda Boaventura, fez uma explanação sobre o ICMBio e sobre a ACADEBio, destacando os principais marcos históricos e o papel do Centro de Formação na consolidação da formação dos analistas e técnicos do ICMBio e para todo o sistema das unidades de conservação do país. Em diante, a consultora PNUD do Projeto, Sra. Gabrielle Lourenço, apresentou o alinhamento do projeto aos instrumentos atuais da Política Nacional de Meio Ambiente, o diagnóstico dos atores do

Sistema Nacional e o diagnóstico estratégico situacional do projeto. Ademais, adentrou nas especificidades jurídicas do contrato de gestão e das organizações sociais, expondo os elementos esperados pelo ICMBio, a partir da publicização, para seleção das entidades. A palavra retornou à Coordenadora da Audiência, que expôs o calendário das ações posteriores, bem como abriu a palavra para os participantes se manifestarem. Considerando as participações ocorridas na Audiência Virtual, em síntese, foram realizados pelos presentes os seguintes questionamentos:

1. O Conselho de Administração da Organização Social será somente do objeto da publicização do ICMBio ou será geral?

Resposta consolidada: Preferencialmente será conselho de administração específico para o contrato de gestão, devendo ser apartadas as contas e as informações, pela organização social, do contrato de gestão, uma vez que o ICMBio somente representará o Conselho de Administração para deliberar sobre o instrumento que fomenta. As organizações deverão fazer adequações em seu estatuto para esta disposição.

2. Existe garantia para a execução orçamentária do Contrato de Gestão?

Resposta consolidada: Sim, haverá inscrição contábil de compromisso futuro em ação orçamentária criada para este fim, de forma a garantir os repasses para a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoal do ICMBio e para gestão e manutenção da ACADEBio.

3. Considerando as novidades na Legislação Trabalhista, a Organização Social pode internalizá-las nos seus mecanismos de contratação de pessoal?

Resposta consolidada: Sim, cabendo à Organização Social dispor de regulamento para contratação de pessoal, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração.

4. Quanto aos recursos fomentados e captados pela Organização Social, a mesma deverá observar a legislação da Administração Pública para a sua execução?

Resposta consolidada: Não. A organização deverá ter seu regulamento específico de compras e contratações, não estando submetida ao regramento da Administração Pública. Porém, em casos específicos, em decorrência de demais parcerias de fomento, especialmente internacionais, sendo estabelecido mecanismo específico de execução, o mesmo poderá ser recepcionado pela organização social, de forma a viabilizar o fomento, em casos excepcionais. Em regra, seguirá seu regulamento de compras e serviços.

5. Quanto aos custos para gestão e manutenção da infraestrutura, os mesmos estarão previstos no Contrato de Gestão?

Resposta consolidada: Sim. Tais custos terão uma previsão no programa de trabalho do contrato de gestão, mas também deverá a entidade administrar os recursos de fomento e demais receitas para viabilizar manutenções necessárias.

6. Qual o nível de responsabilização do Conselho de Administração?

Resposta consolidada: O Conselho de Administração, como instância de governança da entidade, terá sua competência e responsabilidade dentro do que prevê o Art. 3º da Lei

9.673/1998. Enquanto responsabilização, não há como se falar de forma hipotética, cabendo análise concreta de situação. Entretanto, a proposta se consolida sobre previsibilidade e papéis de trabalho, com sistemática de execução, prestação de contas e fiscalização a serem definidas previamente pelos parceiros público e privado.

7. Como se opera a fiscalização do contrato de gestão e como são estabelecidas as responsabilidades?

Resposta consolidada: mediante previsibilidade e papéis de trabalho pré-definidos pelas partes. Além do Conselho de Administração, serão definidos fiscais e atores de monitoramento e avaliação da parceria, de forma a garantir sua regularidade quanto ao alcance das metas e indicadores referentes às atividades a serem publicizadas e quanto à aplicação dos recursos, podendo contar com apoio de auditoria externa referente ao controle de meio.

8. A organização social poderá gerar receitas pela venda de cursos ao público?

Resposta consolidada: Sim, inclusive o modelo de contrato de gestão foi escolhido para a nova gestão da ACADEBio especialmente por possibilitar a captação de receitas mediante venda dos serviços e o estabelecimento de demais parcerias e contratos para viabilizar demais receitas, além do fomento realizado pelo poder público.

9. O contrato de gestão poderá prever taxa de administração para a OS suportar os custos operacionais e de gestão?

Resposta consolidada: Não, uma vez que a taxa de administração descaracteriza a natureza jurídica de parceria. Entretanto, será possível a previsão de custos para as despesas operacionais e administrativas da organização social, que poderá ratear tais custos com as demais atividades por ela executadas, fora do contrato de gestão, desde que devidamente previstas e estabelecidas em programa de trabalho.

10. Quanto ao modelo do contrato de gestão e a qualificação, como a entidade que se interessar pela publicização deverá se preparar para o processo de seleção?

Resposta consolidada: A entidade deverá avaliar se possui expertise e experiência acumulada referente às atividades a serem publicizadas e, especificamente, sobre os temas a serem exigidos das organizações quando do processo de seleção. Ademais, o processo de seleção está sendo elaborado com a possível previsão de consorciamento de entidades, para posterior criação de entidade específica (*spin off* social), agregando as competências e expertise das organizações mães consorciadas, que deverão ter assento no conselho de administração e na direção da entidade. Com relação aos possíveis documentos a serem gerados, foi indicado o processo de seleção anterior, de forma a possibilitar às entidades a leitura prévia do modelo adotado no Projeto Inova ACADEBio, a ser possivelmente recepcionado no futuro edital de seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a qualificação como organização social pelo ICMBio, para fins de celebração do contrato de gestão do projeto (RE)nova ACADEBio.

A Audiência Virtual de Apresentação do Projeto (RE)Nova ACADEBio foi encerrada por volta das 17h, com os agradecimentos gerais realizados pela Coordenadora da Audiência e pela Chefe da ACADEBio. Foi feito o comunicado de possibilidade de participação posterior, por

meio do e-mail estabelecido para as contribuições após a audiência (acadebio@icmbio.gov.br), bem como sobre o sítio eletrônico do projeto (<https://ava.icmbio.gov.br/mod/page/view.php?id=12330>), que conterà toda a documentação, registro e sistematização das fases do projeto para acompanhamento dos interessados.

É o relatório final de registro da Audiência Virtual de Apresentação do Projeto (RE)Nova ACADEBio e de prospecção de parceria.

Equipe Técnica do Projeto (Re)nova ACADEBio